Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 23 de agosto de 2021 às 14:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3237886: EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilhinha

MUNICÍPIO

Forquilhinha

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3237886

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2021

REFERÊNCIA: Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 017/2021.
OSC PROPONENTE: Associação Forquilhinhense dos Grupos da Terceira Idade
TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento
VALOR: R$ 88.614,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais)
VIGENCIA: fevereiro a dezembro de 2022.
Objetivo Geral: Proporcionar a igualdade de acesso as novas tecnologias e incentivar a participação do idoso na família, na sociedade e até no mercado de trabalho. Inserir o idoso às novas tecnologias para que adquira autonomia na utilização dos recursos, ampliando possibilidades de comunicação e relacionamento, além de promover aprendizagem reduzindo a exclusão digital.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA:
Considerando o Edital Itaú Unibanco – Seleção de Projetos via Fundo do Idoso, onde a Associação em questão cadastrou um projeto para aprovação, sendo este de informática educativa e inclusão digital para idosos de nosso Município;
Considerando que o Conselho Municipal do Idoso é destinado também a analisar e deliberar sobre os projetos que poderão ser contemplados com os recursos do Fundo do Idoso para eventual e futura celebração de parcerias;
Considerando que a Associação Forquilhinhense dos Grupos da Terceira Idade, fundado em julho de 1997, com principal objetivo promover melhor qualidade de vida para os idosos, com o atendimento de cerca de 300 idosos, distribuídos em grupos de cinco bairros diferentes;
Essa instituição está no Município de Forquilhinha, desde sua fundação e já colaborou com muitos idosos nas mais diversas áreas, desde recreativas, culturais, até de assistência social e saúde;

Considerando que a deliberação deste Conselho, em 26 de julho do ano corrente, foi pela aprovação do projeto apresentado pela Associação em questão em face aos objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnico e operacional da organização, que são plenamente compatíveis com o objeto proposto.

A formalização se dará por meio de Termo de Fomento e fica condicionada a captação dos recursos no Fundo do Idoso, que deverá ser comprovada para posterior financiamento do respectivo projeto.

ASSESSORIA JURÍDICA: A presente Inexigibilidade de Chamamento público cumpre as exigências legais, estando de acordo a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, aprovando e recomendando a parceria por meio de Termo de Fomento, mediante a confirmação da captação de recursos junto ao Edital Itaú Unibanco – Seleção de Projetos via Fundo do Idoso.

AUTORIZAÇÃO: Diante do exposto, defiro a autorização do Conselho Municipal do Idoso para a formalização do Termo de Fomento com a OSC Associação Forquilhinhense dos Grupos da Terceira Idade, para a realização do projeto "Informática Educativa e Inclusão Digital para idosos", mediante a captação de recursos junto ao Edital Itaú Unibanco – Seleção de Projetos via Fundo do Idoso.

Publique-se o extrato da Justificativa, e após cinco dias, ausente de qualquer impugnação, remeta-se a Unidade Gestora das Parcerias Municipais, para as demais providências legais pertinentes.

Fundamento Legal: Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 199/2017, Lei Federal nº 10.741/2003- Estatuto do Idoso, Lei Municipal nº 2.026/2014.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES

Prefeito